

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00085/2016

17/02/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 400/2016, resolve:

I. REVOGAR a Portaria nº 322/2014, de 07/04/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data, que autorizou a cessão do servidor **MIGUEL ÂNGELO BONFIM ESTEVES**, Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, da Subseção Judiciária de Arapiraca para a Subseção Judiciária de União dos Palmares, para exercer cargo em comissão;

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE